

Matrícula (da sede ou da filial
 quando a sede for em outra UF)
 42300029483

CÓDIGO DA
 NATUREZA
 JURÍDICA
 201-1

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
 AUXILIAR DO COMÉRCIO



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO UNIVERSAL
 Requerimento: 93900000069382

NOME: COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

| Nº DE VIAS | CÓD. ATO | CÓD. EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO |
|------------|----------|-------------|-----|---|
| 0 | 017 | | | ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO |
| | | 017 | 1 | ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO |
| | | | | 28/06/18 |
| | | | | |
| | | | | |

616

JOINVILLE
 13/02/2019

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: Luana Stewart Pretto
 Assinatura: *Luana Stewart Pretto*
 Telefone de contato: 21051600
 Email: luana.pretto@aguasdejoinville.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM SIM

Processo em ordem.
 À decisão.

NÃO 26 FEV. 2019 *Scuello* NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

Renato Jonial
 Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
 Matrícula 958367-8

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

03 MAR. 2019
 Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/03/2019

Certifico o Registro em 08/03/2019

Arquivamento 20197119905 Protocolo 197119905 de 26/02/2019 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152985917677329

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



ATA SEI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – 28 DE JUNHO DE 2018
(CNPJ – 07.226.794/0001-55 NIRE – 42.3.0002948.3)

DATA, HORA E LOCAL: Às catorze horas do vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sede da Companhia Águas de Joinville, sito à Rua XV de novembro, 3950, bairro Glória, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** enviada por e-mail 2019811 na data de 22/06/2018. **PRESENCAS:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: Luiz Cláudio Gubert, Christian Dihlmann, André Chedid Daher; Fábio Girolla; Sidney Moritz, Thiago Zschornack e Valdecio de Oliveira. Participaram também da reunião: Luana Siewert Pretto, Diretora-Presidente e Filipe Schüür, Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro. **MESA:** Presidiu a sessão o Presidente do Conselho, Sr. Luiz Cláudio Gubert e o secretariou a Sra. Vladia M. M. de B. de Menezes. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Luiz Cláudio Gubert seguiu com a leitura da pauta, confirmando que os ritos e deliberações pretéritas necessárias foram seguidos. 1) Apresentação do PPR/PREV - Programa de Participação no Resultado Processo - SEI 18.1.003548-9; 2) Regimento do Comitê de Auditoria Estatutária - CAE Processo SEI 18.1.003549-7; 3) Política de divulgação de informações 18.1.003356-7; 4) Política de porta-vozes 18.1.003450-4; e 5) Assuntos Gerais. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, representado pela presença de 07 (sete) Conselheiros, a reunião foi validamente instalada e, iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÃO:** 1) Apresentação do PPR/PREV - Programa de Participação no Resultado; o Diretor Filipe apresentou a metodologia e os critérios adotados para construção do PPR/PREV de 2018. Após o conselho analisar e discutir a proposta apresentada, aprovou parcialmente o plano. Votou pela aprovação sem ressalvas o conselheiro Thiago Zschornack e os demais votaram pela aprovação com as ressalvas a seguir elencadas: o valor máximo a ser distribuído deverá permanecer o já aplicado nos exercícios anteriores, qual seja 100% da folha de dezembro do exercício. A justificativa para tal decisão reside no fato do momento de instabilidade econômica sem prejuízo do tema ser rediscutido para o próximo exercício; vincular no "gatilho" também a disponibilidade de caixa para frente ao pagamento de PPR/PREV. 2) Regimento do Comitê de Auditoria Estatutária - CAE; o conselho deliberou para o encaminhamento do regimento para o Comitê. 3) Política de divulgação de informações; os conselheiros aprovaram a política de divulgação de informações. 4) Política de porta-vozes; os conselheiros aprovaram a política de porta-vozes. 5) Em assuntos gerais: o conselho aprovou a correção feita no Código de Conduta e Ética de acordo com a informação SEI 2040410. Ficou definido que na próxima reunião deste Conselho será retomada a discussão sobre o PCCS (plano de cargos carreira e salários), conforme registrado na Ata de 26 de outubro de 2017. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e aprovada, e segue assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos conselheiros presentes, pelos diretores da Companhia e por mim secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Moritz, Conselheiro (a)**, em 28/06/2018, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Girolla, Conselheiro (a)**, em 28/06/2018, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/03/2019

Certifico o Registro em 08/03/2019

Arquivamento 20197119905 Protocolo 197119905 de 26/02/2019 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

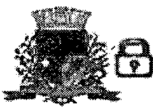
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152985917677329

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



Documento assinado eletronicamente por **Christian Dihlmann, Conselheiro (a)**, em 28/06/2018, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Chedid Daher, Conselheiro (a)**, em 28/06/2018, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Zschornack, Conselheiro (a)**, em 28/06/2018, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



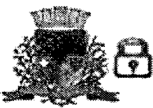
Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Cubert, Presidente do Conselho**, em 28/06/2018, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor (a)**, em 28/06/2018, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes, Secretário(a) Executivo(a)**, em 28/06/2018, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor(a) Presidente**, em 28/06/2018, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdecio de Oliveira, Conselheiro (a)**, em 29/06/2018, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2040938** e o código CRC **D7B70B1C**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC -
www.aguasdejoinville.com.br

18.1.003496-2

2040938v14
 2040938v14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2019

Arquivamento 20197119905 Protocolo 197119905 de 26/02/2019 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152985917677329

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/03/2019